



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL / RJ

**PORTARIA Nº 56/2022**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** a servidora **VANUSA DIAS ESTEVES**, no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial J, Matrícula E-394, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º, art. 40 da CRFB 1988, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de setembro de 2022.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO</b>		
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>		<b>Valor R\$</b>
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor I, P1 J	Lei 3.570/2019	R\$ 2.875,92
Adicional de 10% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 287,59
Adicional de 10% de Titularidade	Lei 2.278/2002	R\$ 287,59
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 575,18
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.026,28</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 01 de setembro de 2022.

**SELMA CHAEFFER CRAVO**

**Diretora Presidente**